



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

08/09/2019
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

LEI N° 1.028, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina "Rua Mauro da Silva" a via pública que menciona.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Mauro da Silva**", a atual Rua B, via situada no Conjunto Habitacional Raio de Sol, no Bairro Gulf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito